

APÊNDICE III

Termo de Compromisso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN/CEG
PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Aos 2 dias do mês de Fevereiro de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu Diretor(a) de Ensino de Graduação, Celso João Carminatti, daqui por diante denominado UDESC, e a acadêmica Karoline Adão Rodrigues nascido em 19/03/2004, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.108.543, CPF nº 113.166.849-97, título de eleitor nº 0673 4773 0981 expedido em 01/04/2022, PIS/NIT 269.89115.74-0, Agência Bancária (Banco do Brasil) nº 1386-2, Conta Bancária (*não pode ser conta poupança*) nº 56701-9, residente à Rua: Servidão Spiwak nº 74, CEP 88070305, Bairro: Estreito, Cidade: Florianópolis, telefone nº (48) 98447-1057, doravante denominado(a) simplesmente monitor, têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de **vigência de**

26/02/2024 a 05/07/2024, regido pelas seguintes normas e condições:

(X) BOLSISTA () VOLUNTÁRIO(A)

À UDESC, através do Centro FAED/UDESC, caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de Monitoria, expressas pela programação elaborada entre o monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) monitor(a).

O monitor executará o seu plano de atividades no Curso de Graduação em História, Licenciatura e Bacharelado, e na disciplina História Antiga, sob orientação do professor Filipe Noé da Silva (FAED/UDESC) e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução nº 037/2021- CONSUNI.

O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 04 horas semanais de efetivo exercício, não ultrapassando o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais em atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão, exceto estágios e bolsas PRAFE.

A UDESC, através do Centro, e o (a) monitor (a) obrigam-se a cumprir a programação de monitoria previamente estabelecida.

O(A) monitor(a) terá como orientador(a) um(a) professor(a) da UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

O(A) monitor(a) responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

A UDESC compromete-se a pagar ao (a)monitor (a), por seu serviço, o valor estabelecido em legislação própria.

Se o (a) monitor(a), sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.

O(A) monitor (a) terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente, sob apólice de número_____.

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito ao Diretor de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias.

São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:

- para a Udesc/Centro: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar;
- para o (a) monitor (a): as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

As atribuições do(a) monitor(a) estão previstas na resolução vigente que trata sobre o Programa de Monitorias.

Fica estabelecido o foro da Comarca de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

Local e data: Florianópolis, 22/11/2024

Monitor

Professor(a) Orientador(a) *[assinatura digital]*

Diretor (a) de Ensino de Graduação do Centro *[assinatura digital]*